

DIREITOS DO CONSUMIDOR

Decreto Nº 5.440, de 2005, da Casa Civil, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre o código de proteção e defesa do consumidor.

Art. 6º são direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

PARÂMETROS

Cor Aparente: Indica a presença de substâncias dissolvidas na água.

Turbidez: Representa a quantidade de partículas em suspensão na água.

pH: Mede o grau de acidez (pH baixo) ou alcalinidade (pH alto) da água.

Cloro Residual Livre: Quantidade de cloro remanescente na rede de distribuição após a desinfecção, essencial para a manutenção da qualidade microbiológica.

Fluoreto: Adicionado à água para auxiliar na prevenção da cárie dentária.

Coliformes Totais: Indicam a presença de bactérias na água, embora nem sempre representem riscos à saúde.


Demais Parâmetros: Conforme estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde, outras análises laboratoriais externas são realizadas para garantir a confiabilidade dos resultados e a potabilidade da água.

atendimento 24h

0800 942 5571

www.guabirubasaneamento.com.br

  /guabirubasaneamento



RELATÓRIO
ANUAL DE
QUALIDADE
DA ÁGUA

2025

QUEM SOMOS

A Guabiruba Saneamento SPE S/A é a concessionária responsável por prestar serviços de saneamento em água e esgotamento sanitário nos padrões de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social, sustentável e econômico do município de Guabiruba desde maio de 2020.

A concessionária tem como poder concedente a Prefeitura Municipal de Guabiruba através do contrato 021C/2020 que outorgou o direito de operar o sistema de saneamento básico tendo este, a fiscalização e regulação pela Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí (AGIR) e a vigilância de qualidade da água pela Vigilância Sanitária Municipal.

MANANCIAL

A Guabiruba Saneamento realiza a captação de água bruta em mananciais superficiais no Rio Guabiruba Sul e Lageado Alto, pertencendo a Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí. A Captação no Rio da Guabiruba Sul é realizada com base em represamento da água através de barragem, onde é conduzida até a estação de tratamento por meio de uma adutora utilizando sistema de bombeamento para conduzir a água. No Rio Lageado Alto, a captação é também realizada com base em represamento da água mediante a uma barragem, onde é conduzida, por gravidade, até a estação de tratamento através de uma adutora de 3 mil metros, dispensando a utilização de um sistema de bombeamento.

O monitoramento do manancial é feito com periodicidade e parâmetros determinados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021.

TRATAMENTO DA ÁGUA

As Estações de Tratamento de Água (ETA) possuem o tratamento tipo convencional, que é comumente aplicado ao tratamento de águas de captação superficial. Desde o tratamento até a distribuição são nove etapas que transformam a água in natura em água potável, própria para o consumo humano e de acordo com os padrões legais de potabilidade.

1 - Captação: Retirada e condução da água do manancial até a ETA;

2 - Coagulação/floculação: Aglutinação das impurezas presentes na água bruta por meio da adição de produtos químicos;

3 - Decantação: Sedimentação dos flocos formados na etapa anterior;

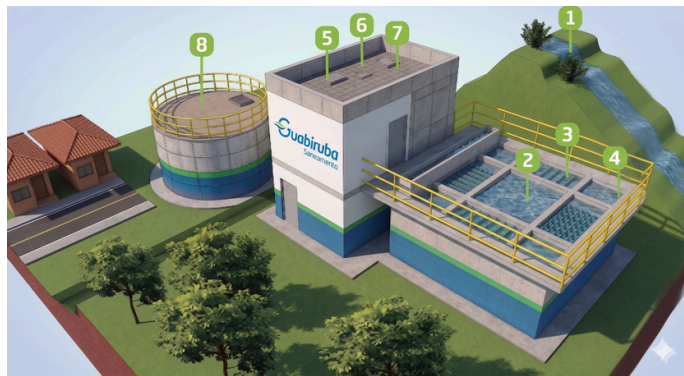
4- Filtração: Remoção das partículas remanescentes para garantir maior pureza da água;

5- Desinfecção: Eliminação de microrganismos patogênicos, tornando a água segura para consumo;

6- Fluoretação: Adição de flúor para auxiliar na prevenção da cárie dentária;

7- Correção de pH: Ajuste da acidez da água para evitar corrosão das tubulações e melhorar a qualidade final;

8/9 - Reservação e distribuição: Armazenamento da água tratada em reservatórios com capacidade total de 720 m³ e posterior distribuição com segurança e qualidade para toda população.



CONTROLE DE QUALIDADE

Em atendimento às exigências estabelecidas pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, Portaria nº 723 de 26 de maio de 2026, da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. A Guabiruba Saneamento realiza o controle da qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, do manancial ao hidrômetro do seu imóvel por meio de amostragens sistemáticas e realização de ensaios laboratoriais analisando uma série de parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo confiabilidade nos resultados relativos à potabilidade da água. Além dos monitoramentos diários, análises complementares são realizadas com laboratório terceirizado acreditado na ISO/IEC 17025 pelo INMETRO (CGCRE) CRL 0692, sendo este, responsável pela coleta e análise mensal, trimestral e semestral, atendendo à legislação vigente.

RECOMENDAÇÕES

Prefira água tratada: Utilize sempre a água fornecida pela Guabiruba Saneamento, que segue rigorosos padrões de qualidade para garantir sua saúde e bem-estar.

Higienize sua caixa d'água: regularmente Realize a limpeza a cada seis meses e certifique-se de mantê-la bem limpa para evitar contaminações.

Evite desperdícios: Feche a torneira ao escovar os dentes, lavar a louça ou ensaboar as mãos, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos.

Identifique e corrija vazamentos: Faça inspeções periódicas em sua casa e repare vazamentos rapidamente para evitar o desperdício de água.

MÊS	ENSAIOS FÍSICO - QUÍMICOS										ENSAIOS BACTERIOLÓGICOS	
	Cor Aparente		Turbidez		pH		Cloro Residual Livre		Fluoreto		Coliformes Totais	
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C
JAN	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
FEV	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
MAR	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
ABR	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
MAI	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
JUN	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
JUL	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
AGO	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
SET	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
OUT	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
NOV	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
DEZ	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
VMP	< 15 uH		< 5 NTU		6,00 a 9,00		< 5,00 mg/L		0,7 a 1,0 mg/L		CT: Apenas uma amostra mensal poderá apresentar resultado positivo.	
E	Em todas as amostras		Em todas as amostras		Dispensado		Em todas as amostras		Dispensado		1 para cada 1000 habitantes	

LEGENDA:
R = Número de análises realizadas
C = Amostras em conformidade com o padrão
E = Número de amostras exigidas
VMP = Valor Máximo Permitido
Coli. Totais | CT= Coliformes Totais